

**ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO
41/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 41/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo CONFORME EDITAL.
OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES.
I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou pelo e-mail licitacao@pontevalta.sc.gov.br.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema www.comprasbr.com.br, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.
- 8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

LEIA-SÊ TAMBÉM COMO ACRESCENTO:

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou pelo e-mail licitacao@pontealta.sc.gov.br.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema www.comprasbr.com.br, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. Sobre o deslocamento de um técnico, a empresa deverá fornecer um técnico para atender as necessidades que venham a surgir da Prefeitura, não havendo cobrança de deslocamento, sendo um benefício oferecido pela empresa.

8.18. Todo equipamento deverá acompanhar cabos usb2.0 ou rede, cd's de instalação e toner reserva. Todos os equipamentos devem ser disponibilizados pela empresa vencedora sem custos de manutenção, peças, tonner ou quaisquer defeitos que ocorra a PMPA pagará apenas a quantidade de páginas impressas.

8.19. **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.19.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.19.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.19.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.19.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.19.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.19.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.19.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.19.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação 10% de patrimônio líquido do valor total estimado da contratação.

8.19.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.19.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.20. **Da Qualificação Técnica:**

8.20.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.20.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.20.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.20.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.20.4.1. A licitante deverá apresentar documento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já prestou, ou que esteja prestando, serviços de para o fornecimento de solução de tecnologia de cópias e impressão, bem como, comodata das máquinas multifuncionais

para o fornecimento de solução de tecnologia de cópias e impressão, bem como, comodata das máquinas multifuncionais, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 8.20.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, que apresentem todos os requisitos de capacidade técnica que asseguram a similaridade do objeto.
- 8.20.4.3. Entende-se por serviços com similaridade do objeto: locação de impressoras/multifuncionais e prestação de serviços de outsourcing de impressão com peças, manutenção e software de gestão e bilhetagem.
- 8.20.4.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Não serão aceitos atestados de venda de equipamentos de impressão, já que o serviço pretendido tem caráter muito mais complexo e não tem relação com uma simples venda e entrega de equipamentos.
- 8.20.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.20.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.20.4.7. A Contratante poderá realizar inspeções e diligências com a finalidade de apoiar/comprovar as informações contidas nos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA entregues pelos LICITANTES (nos termos do do artigo 64 da Lei n. 14.133 de 01/04/2021), bem como poderá solicitar cópias de documentos complementares como contratos, notas fiscais e notas de empenho.
- 8.20.4.8. No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do LICITANTE. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.
- 8.20.4.9. Caso o LICITANTE não comprove as exigências do Edital por meio das documentações requeridas, será desclassificado.

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso §2 da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa (pessoa física) interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.26. O custo estimado total da contratação é de R\$ 108.000,00
- 8.27. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 8.28. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 8.29. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

LEIA-SÊ TAMBÉM COMO ACRESCENTO:

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso §2 da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.
- 8.3. Sobre o deslocamento de um técnico, a empresa deverá fornecer um técnico para atender as necessidades que venham a surgir da Prefeitura, não havendo cobrança de deslocamento, sendo um benefício oferecido pela empresa.
- 8.4. Todo equipamento deverá acompanhar cabos usb2.0 ou rede, cd's de instalação e toner reserva. Todos os equipamentos devem ser disponibilizados pela empresa vencedora sem custos de manutenção, peças, tonner ou quaisquer defeitos que ocorra a PMPA pagará apenas a quantidade de páginas impressas.

Exigências de habilitação

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa (pessoa física) interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.22. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.25. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.28. Qualificação Econômico-Financeira:

8.28.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.28.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.28.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

- 8.28.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação 10% de patrimônio líquido do valor total estimado da contratação.
- 8.28.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29. Da Qualificação Técnica:

- 8.29.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 8.29.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.29.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.29.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.29.4.1. A licitante deverá apresentar documento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já prestou, ou que esteja prestando, serviços de para o fornecimento de solução de tecnologia de cópias e impressão, bem como, comodata das máquinas multifuncionais para o fornecimento de solução de tecnologia de cópias e impressão, bem como, comodata das máquinas multifuncionais, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 8.29.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, que apresentem todos os requisitos de capacidade técnica que asseguram a similaridade do objeto.
- 8.29.4.3. Entende-se por serviços com similaridade do objeto: locação de impressoras/multifuncionais e prestação de serviços de outsourcing de impressão com peças, manutenção e software de gestão e bilhetagem.
- 8.29.4.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Não serão aceitos atestados de venda de equipamentos de impressão, já que o serviço pretendido tem caráter muito mais complexo e não tem relação com uma simples venda e entrega de equipamentos.
- 8.29.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.29.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.29.4.7. A Contratante poderá realizar inspeções e diligências com a finalidade de apoiar/comprovar as informações contidas nos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA entregues pelos LICITANTES (nos termos do do artigo 64 da Lei n. 14.133 de 01/04/2021), bem como poderá solicitar cópias de documentos complementares como contratos, notas fiscais e notas de empenho.
- 8.29.4.8. No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do LICITANTE. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.
- 8.29.4.9. Caso o LICITANTE não comprove as exigências do Edital por meio das documentações requeridas, será desclassificado.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.30. O custo estimado total da contratação é de R\$ 108.000,00

8.31. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

8.32. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.33. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ONDE SE LÊ NA ERRATA 2:

Quantidade impressoras necessárias por secretaria:

Educação: 7 multifuncional mono 2 multifuncional colorida

Destino:

i) Monocromática:

- Secretaria de Educação – 1
- Secretaria de Educação Cultura – 1
- Secretaria de Educação Creche João Ferreira da Cruz – 1
- Secretaria de Educação EMEB São Francisco – 1
- Secretaria de Educação Jardim Chapéuzinho – 1
- Secretaria de Educação Clenar Stenger Suzuki – 1
- Secretaria de Educação Jardim Vovó Mina – 1

ii) Colorida:

- EMEB São Francisco – 1
- Secretaria de Educação – 1

Saúde: 12 multifuncional mono

Destino:

i) Monocromática:

- Atendimento – 1
- Consultório Médico 01 Posto Centro – 1
- Consultório Médico 02 Posto Centro – 1
- Dentista – 1
- Exames – 1
- Fisioterapia – 1
- Posto de Saúde Vila Nova – 1
- Psicologia Posto Centro – 1
- Psicologia Vila Nova – 1
- Sala de Vacina Posto Centro – 1
- Sala de Vacina Vila Nova – 1
- Vigilância Epidemiológica Posto Centro – 1

Administração: 11 multifuncional mono

Destino:

i) Monocromática:

- Administração - 1
- Assessoria Planejamento – 1
- Compras – 1
- Casa da Cidadania – 1
- Exatoria – 1
- Junta Militar – 1
- Tributos – 1
- Licitação – 1
- Meio Ambiente – 1
- Auditoria – 1
- Recursos Humanos – 1

Assistência Social: 2 multifuncional/colorida

Destino:

i) Colorida:

- Secretaria Social Atendimento – 1
- Secretaria Social Cras – 1

LEIA-SÊ TAMBÉM COMO ACRESCENTO:

Quantidade impressoras necessárias por secretaria:

Educação: 7 multifuncional mono 2 multifuncional colorida

Destino:

i) Monocromática:

- Secretaria de Educação – 1
- Secretaria de Educação Cultura – 1
- Secretaria de Educação Creche João Ferreira da Cruz – 1
- Secretaria de Educação EMEB São Francisco – 1
- Secretaria de Educação Jardim Chapéuzinho – 1
- Secretaria de Educação Clenar Stenger Suzuki – 1
- Secretaria de Educação Jardim Vovó Mina – 1

EDUCAÇÃO MODELO 1 (4 UNIDADES) Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel PAINEL touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta: Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPS, IPP, IPPS, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPS, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, .7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10 Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 / 150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m2) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido / Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 /ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m² Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m Tipo de ADF DSDf - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim

EDUCAÇÃO MODELO 2 (03 UNIDADES) GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz 26 COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m² Alimentação manual: 52 a 256 g/m² Duplex: 52 a 162 g/m² Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m² Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5);

Gramatura do papel: 52 a 220 g/m²

ii) Colorida:

- EMEB São Francisco – 1
- Secretaria de Educação – 1

EDUCAÇÃO MAQUINA COLORIDA MODELO (02 UNIDADE) Geral Tempo de aquecimento 21 segundos Velocidade da 1a impressão : P/B 5,1 segundos Velocidade da 1a impressão : colorida 7,4 segundos Velocidade de produção contínua 20 ppm 25 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 4 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade SPDF 100 folhas Peso 91 kg 91 kg Dimensões: L x P x A 587 x 685 x 913 mm Energia elétrica 120V - 127V 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução 600 dpi Zoom De 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Intel Apollo Lake 1.3GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5c, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direto (emulação) Linguagem da impressora: opcional Genuine AdobeGenuine Adobe® PostScript® 3TM, PDF Direct da Adobe Resolução da impressão Até 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, I/F USB Host Tipo A, I/F para Dispositivo USB Tipo B Interface de rede: opcional Rede Local sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2ª porta) Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint®, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Ambientes do Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes do Mac OS Macintosh OS X v10.11 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux Enterprise BM® AIX Ambientes SAP® SAP® R/3®, S/4® Outros ambientes suportados IBM iSeriesAS/400 using OS/400 Host Print Transform SCANNER (PADRÃO) Velocidade de digitalização 80 ipm (simplex) Resolução: máxima Até 1.200 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinza Formatos de arquivo Página Única: TIFF, JPEG, PDF, PDF/A, PDF de Alta Compressão, Criptografia de PDF, OCR* Várias Páginas: TIFF, PDF (Padrão), PDF/A, PDF de Alta Compressão, Criptografia de PDF, OCR* Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (OPCIONAL) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200 x 100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No.1, TTI desligado, transmissão de memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8 x 3,85 linha/mm, 200 x 100 dpi Resolução: opcional 16 x 15,4 linha/mm, 400 x 400 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 68 spm Memória: padrão 4 MB (320 páginas) Memória: máxima 60 MB (4,800 páginas) MANUSEIO DE PAPEL Tamanho de papel recomendado Bandeja 1: Carta/A4; Bandeja 2: SRA3, A3 - A6, B4 - B6, Envelopes Bandeja de alimentação manual: Até 305 x 457mm - A3 sangrado, Envelopes, Tamanhos Personalizados [Largura: 90 - 320 mm, Comprimento: 148 - 1260 mm] Entrada de papel: padrão 1,200 folhas Entrada de papel: máxima 2,300 folhas Saída de papel: padrão 500 folhas A4 ou menor; 250 folhas B4 ou maior Saída de papel: máxima 1,625 folhas Gramatura do papel Bandejas: 60 -300 g/m² Alimentação manual: 52 - 300 g/m² Duplex: 52 - 169 g/m² Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impreso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências, Brilhante Latin America, Inc. ©2019. Consumo de energia: máximo Inferior a 1,584 W Consumo de energia em operação: P/B 422,5 W 454,7 W Consumo de energia em operação: colorida 462,3 W 498,5 W Consumo de energia: pronto 45,2 W Consumo de energia: em repouso 0,54 W TEC 0,7 kWh 0,87 kWh BANDEJAS DE SAÍDA E OPCIONAIS DE ACABAMENTO Bandeja de papel 1 x 550 folhas 23 (PB3270) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 60 - 300 g/m² Bandeja de papel 2 x 550 folhas (PB3300) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 60 - 300 g/m² Unidade de Livretos 1.000 folhas (SR3270) Tamanho do papel: Bandeja de Prova: A6 - A3, Bandeja de Deslocamento: A6 - A3, Bandeja de Livretos: A4 - A3; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m² 1.000 folhas; Capacidade de grampeamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampeamento: Grampeamento Normal: A4 - A3, Grampeamento em Canoa: A4 - A3; Gramatura do papel de grampeamento: 52 - 105 g/m²; Posições de grampeamento: Superior, Inferior, 2 grampos, Livreto Unidade de Acabamento Interna 250 folhas (SR3300) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 52 - 300 g/m² 250 folhas; Capacidade de grampeamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampeamento: A4 - A3; Gramatura do papel de grampeamento: 52 - 105 g/m²; Posições de grampeamento: Superior, Inferior, 2 grampos Unidade de Acabamento Interna 500 folhas (SR3250) Tamanho do papel: A6 - A3, Gramatura do papel: 52 - 300 g/m²; Capacidade de Empilhamento: 500 folhas; Capacidade de grampeamento: 50 folhas; Tamanho do papel de grampeamento: A4 - A3; Gramatura do papel de grampeamento: 52 - 105 g/m²; Posições de grampeamento: Superior, Inferior, 2 grampos Bandeja de Deslocamento Interna (SH3080) Capacidade da bandeja: 250 folhas com papel de 80 g/m² (A4, Carta ou menor), 125 folhas com papel de 80g/m² (B4, 216 x 356 mm (Ofício) ou maior); Tamanho do papel: 32 cm x 60 cm ou menor, 32 cm x 126 cm usando o modo SP; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m² Bandeja de Um Escaninho (BN3130) Capacidade da bandeja: 125 folhas; Tamanho do papel: A5 - A3; Gramatura do papel: 52 - 300 g/m

Saúde: 12 multifuncional mono

Destino:

i) Monocromática:

- Atendimento – 1
- Consultório Médico 01 Posto Centro – 1
- Consultório Médico 02 Posto Centro – 1
- Dentista – 1
- Exames – 1
- Fisioterapia – 1
- Posto de Saúde Vila Nova – 1
- Psicologia Posto Centro – 1
- Psicologia Vila Nova – 1
- Sala de Vacina Posto Centro – 1
- Sala de Vacina Vila Nova – 1
- Vigilância Epidemiológica Posto Centro – 1

SAÚDE MODELO 1 (5 UNIDADES) Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel PAINEL touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta: Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPS, IPP, IPPS, WSD, SNMPv1/v2c/v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPS, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPsec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10,

13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10 Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, 27 A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 / 150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem / Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m²) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m² Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m² Tipo de ADF DSD - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim.

SAUDE MODELO 2 (07 UNIDADES) GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m² Alimentação manual: 52 a 256 g/m² Duplex: 52 a 162 g/m² Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m² Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m².

Administração: 11 multifuncional mono

Destino:

i) Monocromática:

- Administração - 1
- Assessoria Planejamento - 1
- Compras - 1
- Casa da Cidadania - 1
- Exatoria - 1
- Junta Militar - 1
- Tributos - 1
- Licitação - 1
- Meio Ambiente - 1
- Auditoria - 1
- Recursos Humanos - 1

ADMINISTRAÇÃO MODELO 01 (02 UNIDADE) Especificações GERAL: Tempo de aquecimento: 60 segundos Velocidade da primeira cópia: 6 segundos Velocidade de produção contínua: A4: 50/60 páginas por minuto Duplex A4: 50/60 páginas por minuto CPU: Intel Atom Processor Bay Trail: 1,46GHz Memória: Standard: 2 GB Disco rígido: Standard: 320 GB Dimensões (L x P x A): 475 x 504 x 645 mm Peso: 28 kg Fonte de alimentação: 220 - 240 V, 50/60 Hz COPIADOR Processo de cópia: Leitura com feixe laser e impressão eletrofotográfica Cópia múltipla: Até 999 cópias Resolução: 600 x 600 dpi Zoom: De 25% a 400% em variações de 1% IMPRESSORA Linguagem da impressora: Standard: PCL5e, PCL6, Adobe® PostScript® 3™, PDF Opcionais: XPS Resolução de impressão: Máximo: 1200 x 1200 dpi Interface: Standard: Slot

SD, Bluetooth, Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T Opcionais: USB 2.0, IEEE bidirecional, Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g), Servidor USB para segunda placa de rede Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™ Protocolo de rede: TCP/IP Ambientes Windows®: Windows® Vista, 20 Windows® 2000, Windows® 8, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2003, Windows® Server 2003R2, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2 Ambientes Mac OS: Macintosh OS X v10.7 ou posterior Ambientes UNIX: UNIX Sun® Solaris: 9, 10 HP-UX: 11.x, 11i v2, 11i v3 SCO OpenServer: 5.0.7, 6.0 RedHat® Linux Enterprise: 4, 5, 6 IBM® AIX: V 5L, V5.3, V6.1, V7.1 Ambientes SAP® R/3®: SAP® R/3® Tipos de letra de códigos de barras e OCR suportados SCANNER Velocidade de leitura: ARDF: Máximo de 60 originais por minuto Resolução: Máximo: 600 dpi Formato de barras original: A4, A5, B4, B5, B6, A6 Drivers incluídos: TWAIN de rede FAX Circuito: PSTN, PBX Compatibilidade: ITU-T (CCITT) G3 Resolução: Standard: 8 x 3,85 linha/mm, 200 x 100 dpi, 8 x 7,7 linha/mm, 200 x 200 dpi Velocidade de transmissão: G3: 2 segundo(s) (200 x 100 dpi) Velocidade do modem: Máximo: 33,6 Kbps Capacidade de memória: Standard: 4 MB SUPORTES DE PAPEL Formato de papel recomendado: Bandeja(s) de papel standard: A4, A5, A6, B4, B5, B6 Capacidade de entrada de papel: Standard: 600 folhas Máximo: 2 600 folhas Capacidade de saída de papel: Standard: 500 folhas Gramagem do papel: 60 - 220 g/m² ECOLOGIA Consumo de energia: Máximo: 1 500 W Modo de prontidão: 90,7/88,6 W ou menos Modo de suspensão: Energia (Inferior a 1,1 W) TEC (Consumo Elétrico Típico): 2,8/3,3 kWh Temporizador de poupança de energia: 1,1 W SOFTWARE Standard: SmartDeviceMonitor, Web SmartDeviceMonitor®, Web Image Monitor Opcional: ELP-NX V2, ELP-NX FS V2, Scan CX, FlexRelease CX, SmartDeviceMonitor for Admin Accounting Report Package, Device Manager NX Lite, Device Manager NX Accounting, Device Manager NX Pro, Device Manager NX Enterprise, @Remote Connector NX, SmartDeviceMonitor for Client OPÇÕES 4 x 500- sheet paper tray, Mesa de suporte, Armário inferior, Mesa alta, IEEE 1284 bidirecional, Wireless LAN (IEEE 802.11a/b/g/n), Bluetooth, Unidade IPDS, Kit de interface para contador, Conversor do formato de ficheiros, Unidade de Data Overwrite Security (versão certificada), Unidade de ligação de fax, Unidade de OCR, Impressão direta XPS, Disco rígido com funções de segurança adicionais, Leitor NFC, USB Device Server, Extended USB board CONSUMÍVEIS Capacidade do toner: Preto: 25 000 impressões Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19752

ADMINISTRAÇÃO MODELO 2 (5 UNIDADES) Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel Pannel touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta: Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPs, IPP, IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPs, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, .7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10 Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, 21 Carta / 141% A5, A4 /150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Redisagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL SIF4000 2 GB Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m²) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido / Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 /ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m² Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m² Tipo de ADF DSDf - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim

ADMINISTRAÇÃO MODELO 3 (04 UNIDADES) GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Estendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta

Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão 22 Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução: padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m² Alimentação manual: 52 a 256 g/m² Duplex: 52 a 162 g/m² Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m² Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m².

Assistencia Social: 2 multifuncional/colorida

Destino:

i) Colorida:

- Secretaria Social Atendimento – 1
- Secretaria Social Cras – 1

SOCIAL MODELO 1 (1 UNIDADE) Geral Função padrão Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax Velocidade Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta) Funções de valor agregado XOA incorporado Processador Dual-core 1 GHz Painel Pannel touchscreen colorido de 7" Memória 1 GB/2 GB (padrão/máxima) Disco rígido 320 GB Interface (padrão) Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Host, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX Interface (opcional) Rede sem fio IEEE® 802.11 b/g/n + NFC ativo Consumo de energia Máx. 1,1 kW (Pronta: Impressão Tempo de saída da primeira impressão 6 s Resolução 1.200 x 1.200 dpi Linguagens de impressão PCL5e / PCL6 / PostScript3 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWG Impressão Duplex Incorporada Suporte do Sist. operacional do cliente Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012R2 / 2012/ 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS® X 10.6 - 10.10, Various Linux® / Unix® Suporte à impressão direta Sim Protocolos de rede TCP/IP padrão (Raw), atribuição de IP (DHCP, BOOTP, AutoIP), HTTP, HTTPs, IPP, IPPs, WSD, SNMPv1/v2c/ v3, SetIP, SLP, DNS, DDNS, Bonjour®, WINS, LPD/ LPR, ThinPrint, Google Cloud Print™, SMB, FTP, SMTP, SMTPs, UPnP,LDAP, Kerberos, SMB, IPSec, 802.1x Compatibilidade com o sistema operacional Window XP(32/64bit) / Vista(32/64bit) / 2003 Server(32/64bit) / 2008 Server(32/64bit) / Win7(32/64bit) / 2008 Server R2(64bit) / Win8(32/64bit) / Win8.1(32bit/64bit) / 2012 Server(64bit) / 2012 Server R2(64bit) Linux: Red Hat Enterprise Linux 5, 6, 7 Fedora 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 openSUSE 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2 Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10 SUSE Linux Enterprise Desktop 11, 12 Debian 6, 7 Mint 13, 14, 15, 16, 17 Unix Sun Solaris 9,10,11 (x86, SPARC) / HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PARISC, Itanium) / IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, .7.1 (PowerPC) Mac OS: X 10.6 - 10.10 Cópia Tempo de saída da primeira cópia (Pronta) Tão rápido quanto 7 s @ Vidro de originais Vidro de originais Ofício - Max. 216 x 356 mm (8.5" x 14") Resolução Digitalização: 600 x 600 dpi Intervalo de redução/ ampliação 25 - 400% (ADF / Vidro de originais) Reduções predefinidas 25% / 50% / 70% A4,A5 / 78% Ofício / Carta / 81% B5, A5 / 86% A4, B5 Ampliações predefinidas 104% Executivo, Carta / 141% A5, A4 / 150% / 200% / 400% Multicópias 999 páginas Cópia duplex Embutido Recursos de cópia N em 1/Cartão ID / Pôster/ Clonagem /Livretos / Capas / Transparências / Livro / Rotação / Criar trabalho / Desloc. de margem / Programa / Marca d'água / Apagar fundo / Apagar borda / Apagamento do centro do livro / Carimbo de data e hora / Carimbo de ID / Salvar para arquivo Digitalização Velocidade (mono/cor) 60 ipm (@ 300 dpi) Compatibilidade TWAIN / WIA OCR Nativo (incorporado no painel) Formato de arquivo TIFF-S / TIFF-M / JPEG / S- PDF / M-PDF/ PDF pesquisável Resolução (óptica) Até 600 x 600 dpi Resolução (aprimorada) Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da digitalização. HDD / USB / E-mail FAX Compatibilidade ITU-T G3 Veloc. do modem 33,6 Kbps Resolução Até 300 x 300 dpi (mono) Memória HDD compartilhada (50 MB) Discagem automática Sim Funções de fax Discagem rápida, Discagem no gancho, Rediscagem automática, ID do emissor da chamada, Encaminhamento de fax etc. Opcional Cassete Cassete 550 folhas - Cód: SL SIF4000 2 GB 24 Memória - Cód: SL MEM001 Wireless + NFC - Cód: SL-NWE001X Suprimentos Toner inicial 6.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Toner de alto rendimento 20.000 páginas Rendimento declarado do cartucho de acordo com ISO/IEC 19752 Manuseio do papel Capacidade de entrada (padrão) Bandeja de cassete de 550 folhas (@ 75 g/m²) Capacidade de entrada (máxima) Bandeja de cassete de até 2.300 folhas (SCT 550 + MP de 100 + 3 x SCF 550) Capacidade de entrada (Bandeja de alimentação manual) Bandeja MP de 100 folhas Tipo de material (cassete) Comum / Fino / Bond / Perfurado / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Timbrado / Espesso / Colorido / Arquivo / Algodão Tipo de material (Band. MP) Comum / Fino / Bond / Pré-impresso / Reciclado / Envelope / Etiqueta / Cartão / Espesso / Algodão / Colorido / Arquivo / Mais espesso / Perfurado / Timbrado Tamanho do material (cassete) A4 / A5 / A6 / Carta / Ofício I / Ofício / Folio / JIS B5 / ISO B5 / Executivo / Statement / Cartão 4 x 6 / Envelope Monarch / Envelope No 9 / Envelope No 10 / Envelope DL / Envelope C5 / Envelope C6 / Personalizado Tamanho do material (Band. MP) Mín.: 76,2 x 127 mm Máx.: 216 x 356 mm Tamanho do material (Impressão Duplex) A4 / Carta / Ofício / Fólio / Ofício I / JIS B5 /ISO B5 / Executivo / Statement Gramaturas do material (cassete) Gramatura aceita: 60 ~ 163 g/m² Gramaturas do material (Band. MP) Gramatura aceita: 60 ~ 220 g/m² Tipo de ADF DSDf - Digitalização Duplex de simples passada. Capacidade de documentos do ADF 50 folhas Capacidade de saída Solução Gerenciamento de dispositivos Sim Gerenciamento da saída Sim Captura e distribuição do documento Sim Segurança Sim Mobilidade Sim

SOCIAL MODELO 2 (1 UNIDADE) GERAL Tempo de aquecimento 24 segundos Velocidade da primeira impressão: P/B Menos de 5,0 segundos Velocidade de produção contínua 45 ppm Memória: padrão 2 GB Memória: máxima 2 GB HD: padrão 320 GB HD: máximo 320 GB Capacidade do SPDF 50 folhas Peso 30,5 kg Dimensões: L x P x A 476 x 442 x 510mm Alimentação Elétrica 120-127V/12A 60Hz COPIADORA (PADRÃO) Várias cópias Até 999 cópias Resolução da cópia: máxima 600 x 600 dpi Zoom de 25% a 400% em incrementos de 1% IMPRESSORA (PADRÃO) CPU Processador Intel Atom Bay Trail 1.46GHz Linguagem da impressora: padrão PCL5e, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direct (emulação) Linguagem da impressora: opcional Adobe® PostScript® 3™ Genuíno, IPDS, PDF Direct da Adobe® Resolução de impressão: máxima 1.200 x 1.200 dpi Interface de rede: padrão Ethernet 10 base T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 Interface de rede: opcional LAN sem Fio (IEEE 802.11a/b/g/n), Placa de Rede Adicional (2a porta), Placa USB Extendida, Conversor de Formato de Arquivos Capacidade de impressão móvel Apple AirPrint™, Mopria, Google Cloud Print, NFC, Smart Device Connector Protocolo de rede TCP/IP (IP v4, IP v6) Ambientes Windows® Windows® 7, Windows® 8.1, Windows® 10, Windows® Server 2008, Windows® Server 2008R2, Windows® Server 2012, Windows® Server 2012R2, Windows® Server 2016 Ambientes Mac OS Macintosh OS X v10.10 ou posterior Ambientes UNIX UNIX Sun® SolarisUNIX Sun® Solaris, HP-UX, SCO OpenServer, RedHat® Linux, IBM® AIX, Citrix XenApp Ambientes SAP® SAP® R/3®, SAP® S/4® Outros ambientes suportados NDPS Gateway, AS/400® using OS/400 Host Print Transform, IBM iSeries SCANNER (PADRÃO) Digitalização: P/B 45,7 ipm Digitalização: em cores 45,7 ipm Resolução: máxima 600 dpi Método de compressão TIFF (MH, MR, MMR, JBIG2), Escala de cinzas Formatos de arquivos TIFF Página Única, JPEG Página Única, PDF Página Única, PDF de Alta Compressão de Página Única, PDF/A Página Única; TIFF Multipágina, PDF Multipágina, PDF de Alta Compressão Multipágina, PDF/A Multipágina Modos de digitalização E-mail, Pasta, USB, Cartão SD FAX (PADRÃO) Circuito PSTN, PBX Velocidade de transmissão 2 segundos (200x100 dpi, JBIG, Padrão de Teste ITUT No1 TTI off, transmissão pela memória) Velocidade do modem: máxima 33,6 Kbps Resolução:

padrão 8x7.7 linhas por mm, 200x200 dpi Método de compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de digitalização 28 spm Memória: padrão 4 MB (Aprox. 320 págs.) Memória: máxima 4 MB (Aprox. 320 págs.) PAPER HANDLING Tamanho de papel recomendado Bandeja(s) de papel padrão: A6 a A4, B6 a B5) Bandeja(s) de papel opcional(is): A6 a A4, B6 a B5) Bandeja de alimentação manual: A6 a A4, B6 a B5) Tamanhos personalizados - Largura: 60 a 216 mm, Comprimento: 127 a 900 mm) Entrada de papel: padrão 500 folhas Entrada de papel: máxima 2.100 folhas Saída de papel: padrão 250 folhas Gramatura do papel Bandejas: 52 a 220 g/m² Alimentação manual: 52 a 256 g/m² Duplex: 52 a 162 g/m² Tipos de papel Comum, Reciclado, Especial, Colorido, Timbrado, Cartão, Pré-impresso, Resma, Revestido, Envelope, Etiqueta, Transparências Latin America, Inc ©2019. BANDEJAS DE ENTRADA Bandeja de papel 2 x 250 folhas (PB 1110) Tamanho do papel: A6 a A4, B6; Gramatura do papel: 52 a 220 g/m² Bandeja de papel 1x500 folhas (PB 1120) Tamanho do papel: A6 a A4, B6 a B5); Gramatura do papel: 52 a 220 g/m².

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS:

Todo equipamento deverá acompanhar cabos usb2.0 ou rede, cd's de instalação e toner reserva. Todos os equipamentos devem ser disponibilizados pela empresa vencedora sem custos de manutenção, peças, tonner ou quaisquer defeitos que ocorra a PMPA pagará apenas a quantidade de páginas impressas.

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 16 de SETEMBRO de 2024.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 06 de setembro de 2024

GUSTAVO CARVALHO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ponte Alta.